Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 1.990:
Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal em sua oitava reunião extraordinária deste exercício sob a presidência do Vereador Dr. Fulvio dos Reis Cazelato. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação à Deus, feita pelo Vereador Loredo Massoni deu por iniciados os trabalhos desta reunião com agradecimento aos Senhores Vereadores Visitantes e Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: O Senhor Presidente deu conhecimento de que expedira pelo Correio um bom número do projeto da Nova

Lei Orgânica deste Município e que estava distribuindo uma determinada quantidade a cada Vereador, a fim de auxiliá-lo na divulgação do referido projeto. Dr. Ronaldo Pedrosa Gomes, Secretário do Planejamento, solicitando a indicação de um Vereador para compor a Comissão a ser designada pelo Prefeito para estudo de reestruturação viária e urbanística do Centro da Cidade; O Senhor Presidente, com unanime aprovação da Casa, indicou o Vereador Professor Clovis Nogueira Alves. Convite da Prefeitura Municipal e da Sociedade Comunitária de Habitação Popular para entrega de terrenos no Conjunto José Sarney III e Jardim Corcetti: Representará a Casa, a Vereadora Drª Maria Carmelia Magalhães. E segue foi lida e distribuida às Comissões Competentes e a Ilegra dos Vereadores a Indicação nº 02/90, de 07/03/90, do Conselho Municipal de Educação para que se reestude na Lei orgânica, a distribuição de Bolsas de Estudo. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: 1) Projeto de Resolução nº 392 que aprova Termo de Convênio entre a Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária - SEHAC e a Prefeitura Municipal de Varginha: Aprovado, por unanimidade, em 1ª 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por Teresinha Delfino David e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 2) Projeto de Resolução nº 393, que aprova Convênio entre o Governo do Estado de Minas Gerais, através Secretaria de Estado de Assuntos Municipais: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 3) Projeto de lei nº 1.853, que

concede reajuste de salários aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências: Posto em 1ª discussão, a Comissão de Justiça apresentou parecer sobre emenda aditiva apresentada a este projeto pelo Vereador Professor Otávio Nogueira Alves. Posto em 1ª e única discussão e votação a mencionada Emenda, com o parecer favorável da Comissão de Justiça, foi a mesma aprovada por nove votos contra cinco. Colocado em discussão e votação o projeto oriundo do Executivo já com a Emenda aprovada, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Dr. Mauro Eugênio do Prado e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar, após a redação final a ser dada pela Comissão de Justiça. 4) Projeto de Lei nº 1.854, que autoriza aquisição de área de terreno para construção de casas populares e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar. 5) Projeto de Lei nº 1.855, que autoriza aquisição de área de terreno e sua subsequente doação para implantação de indústria: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente, com agradecimento encerrou a presente sessão extraordinária, convocando nova sessão ordinária para o dia 12/03/90, no mesmo horário e local. E, para constar eu, Renato Rezende Paiva Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Mesa. Renato Paiva